REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

Portaria nº 47/2022

Independência, RS, 24 de novembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR HENRIQUE LUIZ GRESELE SZARESKI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, ao vereador HENRIQUE LUIZ GRESELE SZARESKI, pelo período de 01 dia, a contar do dia 21 de novembro de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2427 em 24 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 24 de novembro de 2022.

Claudio Gilmar de Moraes
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária

SETOR PESSOAL
2[illegible] NOV. 2022
RECEBIDO